



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

LEI 14.133/2021, ARTIGO 18, §1º, INCISOS I AO XIII

Município de Coxilha

Secretaria Municipal da Agricultura

Objeto da contratação: contratação de empresa especializada para locação de palco e estrutura de som para o Evento 3ª Feira do Peixe.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo técnico preliminar – ETP tem por objetivo a prestação de serviços para fornecimento e montagem de palco e equipamentos de som e iluminação profissional para a 3ª Feira do Peixe, que se realizará nos dias 27, 28 e 29/03/2024, tendo como local o Salão Paroquial- São João Batista- Coxilha/RS.

A contratação de palco (montagem e desmontagem), e equipamento de som e iluminação, tem como objetivo atender as demandas da 3ª Feira do Peixe. Por se tratar de um evento com diversas atrações no decorrer dos três dias, há necessidade de mesa de som, iluminação bem como operador disponível nos dias da Feira para controlar os equipamentos.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação não está contemplada no Plano Anual de Contratação.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de contratação de equipamentos de som e luz têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

Incumbe à Contratante

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato;
- II - Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde;
- III - Designar Servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos provisórios e definitivos do objeto contratado, ou rejeitá-lo;

Incumbe à Contratada

- I - Fornecer o objeto, conforme especificações do Laudo Técnico e demais disposições do Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;
- II - Executar a entrega dentro dos prazos estabelecidos;
- III - Prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;
- IV - Cumprir a garantia se for o caso;
- V - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho;
- VI - Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando à Secretaria Requisitante/Fiscalização o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

Para a prestação dos serviços com o fornecimento de materiais e mão de obra especializada pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

As quantidades estimadas para o objeto a ser contratado estão detalhadas na tabela a seguir: locação de palco e equipamentos de som e iluminação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços:	Serv.	10.000,00	10.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

<p><u>Locação de 1 (um) palco 5x7m;</u> (montagem e desmontagem de palco);</p> <p><u>Locação de estrutura de som:</u> equipamentos de som e demais itens necessários compreendendo no mínimo: Q30 (70m) - Painel de led 4X2 P4 (1un.) - Line (8un.) - Graves (4 un.) – Beam (10un.) - Canhões de led (16un.) - Retorno de palco (6un.) - Bateria (2 tom, 1 bumbo, e 1 surdo (1jg)) - Cubo de baixo e cubo de guitarra (1jg). (montagem e desmontagem + profissional técnico durante o evento).</p>			
--	--	--	--

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecimento de equipamentos de som e iluminação e de palco para a 3ª Feira do peixe.

Neste sentido e de acordo com a Lei 14.133/2021, art.23, § 1º, inciso IV, o levantamento de mercado foi realizado a partir de notas fiscais de contratações realizadas por outros municípios sendo que o valor médio foi de R\$ 10.266,66.

Foi realizado contato com outra empresa que não demonstrou interesse por não dispor de agenda para a data.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 10.000,00.

Os preços estimados do presente termo foram obtidos conforme média de 03 (três) orçamentos da empresas do ramo pertinente, que corresponde ao valor médio de R\$ 10.266,66, ficando o valor contratado dentro dos padrões de mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de estruturas de apoio palco/equipamentos de som e iluminação, conforme as seguintes especificações/condições:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

- 1) A 3ª Feira do Peixe acontecerá nos dias 27,28 e 29/03/2024, das 08h da manhã até as 22h.
- 2) A empresa será responsável por montar todos os equipamentos com antecedência.
- 3) A empresa contratada será responsável por qualquer dano causado em algum equipamento, bem como repor em caso de não funcionamento.
- 4) Nos preços ofertados pela Contratada estarão inclusos todos os custos diretos e indiretos sobre o objeto, isentando a Contratante de quaisquer ônus adicionais.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não será parcelada, visto que a 3ª Feira do Peixe será em dias consecutivos, não tendo necessidade de montar os equipamentos mais de uma vez. Somente serão pagos os serviços efetivamente prestados.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo de contratação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. E assim evitar contratação com sobre preço ou com o preço manifestante inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A gestão ficará a cargo da Secretaria da Agricultura que indica como fiscal do Contrato o Secretário Vagner Negri.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda a legislação e as normas ambientais pertinentes ao objeto.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Coxilha, 23 de fevereiro de 2024.

Vagner Negri
Secretário Municipal da Agricultura